



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

DECIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

30 DE JUNHO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

Ofício nº 413/2025-PMPBA, do Poder Executivo Municipal. Indica o Vereador Mateus de Souza Silva- União Brasil, para Líder do Poder Executivo, junto a Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Portaria nº 028/2025-CVMPBA, Decretou Luto Oficial seguido de Ponto Facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, em decorrência do falecimento da Ex-Controladora Geral do Poder Legislativo, Dra. Ana Margarida Marques Facio.

Ofício 005/2024 da Coordenadoria de Industria e Comércio- Coordenador da Sala do Empreendedor, solicitando a criação da Comissão de Apoio ao Empreendedorismo, Pequenas e Médias Empresas e Desenvolvimento Econômico.

Decreto nº 630/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a rescisão de contratos administrativos de professores do setor educacional do Município de Pedra Branca do Amapari, autorizado pela Lei nº 757/2025-PMPBA, de 11 de março de 2025, na forma que menciona, e dá outras providências.

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CVMPBA, de autoria da Mesa Executiva. Dispõe sobre a criação da Comissão de Apoio ao Empreendedorismo, às Pequenas e Médias Empresas e ao



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

Desenvolvimento Econômico-CAE, da Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **EM REGIME DE URGENCIA.**

MOÇÃO DE ELOGIO Nº 004/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Confere Moção de Elogio ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Raphael Santana Araújo, pelos resultados positivos dos trabalhos na condução da pasta do Meio Ambiente.

- VI. PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)**
- VII. TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)**
- VIII. GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)**
- IX. INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)**
- X. ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RI)**

PARECER Nº 015/2025-CJR/CVMPBA- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre Projeto de Lei nº 014/2025-CVMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício financeiro de 2026, do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PARECER Nº 004/2025-CFO/CVMPBA-COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, sobre Projeto de Lei nº 014/2025-CVMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício financeiro de 2026, do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR HERMAN MAIA DA CRUZ-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PROJETO DE LEI Nº 014/2025-PMPBA. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício financeiro de 2026, do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 033/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita a Mesa Executiva, seja



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

enviado ofício ao Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, fazendo indicação de Emenda Parlamentar para aquisição de 01 (um) micro-ônibus, a fim de possibilitar a criação de uma rota de transporte Coletivo entre os Bairros: Água Fria, Nova Colina, Açaizal, e Centro da Cidade de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

REQUERIMENTO Nº 074/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Kureni Waiápi-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a construção do Centro Comunitário de acordo com as necessidades dos indígenas Waiápi, nas seguintes aldeias: Aldeia Aramirã, Aldeia Pinoty, Aldeia Manilha, e Aldeia Okara'ry, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 085/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Rafaela Bugarim-União Brasil. Solicita ao Presidente da Câmara o lançamento do Projeto Café na Mesa.

REQUERIMENTO Nº 086/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Raimundão-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a manutenção e abertura das seguintes linhas e ramais: **LINHA D, LINHA B, LINHA A, LINHA C, LINHA E, RAMAL DO CACHORRINHO, RAMAL DO IRÃ, RAMAL DO SENHOR JOSELI, RAMAL DO DAVINO, RAMAL DO TRAVESSÃO, RAMAL DO CACHAÇO BOM JESUS, RAMAIS DO RIOZINHO, RAMAIS DO SETE ESQUERDA E DIREITA, RAMAIS DO NOVA DIVISÃO ESQUERDA E DIREITA, RAMAIS DO TUCANO I ESQUERDA E DIREITA E RAMAIS DO TUCANO II ESQUERDA E DIREITA**, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

XI. EXPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA

Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código “ORD.19.30062025”